

Paula Parente Cantuaria Ramos

De: Aline Sayuri Moritsugu Martins
Enviado em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 23:10
Para: COPEL - Licitações
Cc: Beatriz Alves de Mancilha; Bernardo Alves Gomes
Assunto: RE: Parecer técnico PE 90077/2024

Prezada Pregoeira,

Após análise da documentação apresentada pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, este órgão técnico manifesta-se pela aceitação da nova proposta formulada, por atender a todas as exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90077/2024.

Cabe destacar que a composição de custos para o objeto contratado leva em consideração não apenas os valores de aquisição dos veículos que serão disponibilizados, mas também demais custos envolvidos com o fornecimento de abastecimento, lavagem, manutenção, adaptação veicular, instalação de equipamentos de sinalização, provisão de veículos reserva, bem como estrutura logística empresarial. Ademais, convém ressaltar que, nesse segmento de mercado, as empresas equalizam os custos de compra dos veículos com a expectativa do valor futuro de revenda, que conta com depreciação mais significativa por se tratar de veículos empregados em atividade policial. Assim, a diferença de valor dos modelos dos veículos ofertados não implica necessariamente redução proporcional do valor da proposta, já que o preço de aquisição do veículo é apenas um dos elementos da composição de custos do objeto.

Em cotejo com os valores ofertados no certame, restou evidenciado que a proposta formulada pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A apresenta-se vantajosa diante dos preços praticados pelo mercado. Isso porque o valor ofertado pela licitante corresponde a 63% do valor estimado e 78% do valor ofertado pela segunda melhor proposta.

Portanto, pode-se afirmar que, mesmo diante de oferta de veículo com valor inferior ao inicialmente proposto para o item 1, os valores atuais são condizentes com o mercado e a troca dos veículos para os itens 1 e 2 não traz qualquer prejuízo ao Senado Federal, ao revés, atende às exigências impostas pelo Edital do PE e sobreleva o interesse público.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Projetos Estratégicos
Anexo II | subsolo
Telefone: +55 (61) 3303-2175



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 18:41

Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>

Cc: Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>; Bernardo Alves Gomes <bernardo.gomes@senado.leg.br>

Assunto: RES: Parecer técnico PE 90077/2024

Cara Aline, boa noite!

Após nova tentativa de negociação dos valores propostos para o item 1 do Pregão Eletrônico nº 90077/2024, a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A apresentou a proposta anexa.

Convém sopesar que, na ata de apreciação do recurso interposto pela empresa BOSS LOCADORA, esta pregoeira consignou:

*“Portanto a alteração da proposta para o item 2 gera vantagem econômica para o Senado Federal, ao passo **que a troca de marca para o item 1 fica condicionada à redução dos valores ofertados na fase de lance/negociação pela Recorrida**”.*

Ademais, esclarece-se que, durante o certame, após tentativa de negociação para valores mais vantajosos para o item 1 - uma vez que a diferença do preço de aquisição dos veículos agora ofertados gira em torno de R\$ 100.000,00 (conforme preços constantes dos sites das montadoras) em comparação aos veículos ofertados antes da volta de fase -, a empresa informou no chat do certame:

“O valor ofertado no ramo de locação não segue uma lógica aritmética ou o valor de uma versão específica. Utilizamos uma média dos modelos compatíveis com as especificações do edital, em razão da possibilidade de indisponibilidade dos modelos por parte das montadoras. Desta forma, podemos alterar (caso seja necessário) os modelos apresentados, sem a necessidade de solicitarmos reajuste ou reequilíbrio econômico”.

(...)

*“Conforme esclarecemos anteriormente, utilizamos uma média dos modelos compatíveis com as especificações do edital, em razão da possibilidade de indisponibilidade dos modelos por parte das montadoras. Desta forma, **não é possível reduzir valores significativos. Nosso valor já está muito abaixo do mercado**, principalmente em se tratando de veículos transformados para operação policial, cuja depreciação é maior que o normal”.*

Desta forma, questiona-se: Uma vez que foi ofertado veículo com valor inferior ao inicialmente proposto para o item 1, ainda assim, pode-se afirmar que os valores atuais estão condizentes com o mercado? Pode haver, tratando-se de especificações técnicas e preço, qualquer prejuízo ao Senado Federal se aceitarmos a proposta da QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A nos termos atuais, isto é, após a troca dos veículos para os itens 1 e 2?

Aguardamos manifestação para continuidade do certame.

Por fim, informamos que a reabertura foi agendada para ocorrer amanhã, 06/08/2024, às 11h00.

Atenciosamente,

Paula Parente Cantuária Ramos

Pregoeira

Analista Legislativo – Administração



De: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 16:52
Para: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Cc: Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>; Bernardo Alves Gomes <bernardo.gomes@senado.leg.br>
Assunto: RES: Parecer técnico PE 90077/2024

Prezada Pregoeira,

Informo que após detida análise da proposta apresentada pela Quality, todos os veículos, bem como demais condições de execução da avença, apresentados pela licitante atendem às especificações exigidas pelo Edital do PE 90077/2024.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Projetos Estratégicos
Anexo II | subsolo
Telefone: +55 (61) 3303-2175



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 15:18
Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>
Assunto: Parecer técnico PE 90077/2024

Cara Aline, boa tarde.

Encaminho, para conhecimento e manifestação, proposta apresentada pela empresa QUALITY, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90077/2024.

Atenciosamente,

Paula Parente Cantuária Ramos

Pregoeira

Analista Legislativo – Administração
Senado Federal | Sadcon | Coordenação de Processamento Externo de Licitações
Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036

